



Índice

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	2
COMUNICADO	2
RELATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS GAYS BISSEXUAIS TRAVESTI TRANSEXUAIS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 216 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DE ADITIVO	6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

COMUNICADO

**RELATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LÉSBICAS GAYS BISSEXUAIS
TRAVESTI TRANSEXUAIS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE RAMOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS, EDUARDO SOUSA SOARES DE ALBUQUERQUE. CONSTRUINDO A POLITICA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOAS LGBTQIAP+ COMISSÃO ORGANIZADORA Constituída pelo Decreto Municipal nº 85, de 3 de outubro de 2024 e Portaria nº 16 de outubro de 2024, sendo assim constituída: DIVINA LEIDE PEREIRA BRITO – SEGOV; JAQUELINE NOLETO VIANA JAIME – SEGOV; ANTÔNIA REGINA REIS TEIXEIRA SILVA – SEGOV; REGINA CÉLIA NOBRE LOPES – PROCURADORIA E SEGOV; ERONILDE DOS SANTOS CUNHA – CEIRI E UREI; JEAN PIERR DE SOUSA VIANA FIGUEIREDO – COLETIVO ARCO ITZ; MARIA FLORISMAR SOUSA COSTA – DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL. APRESENTAÇÃO A TEMÁTICA da Primeira Conferência Municipal acerca da temática LGBT tiveram início em 2022, quando ocorreu a I Feira De Empreendedorismo Municipal LGBTQIAP+ do Município de Imperatriz, que contou com a participação de 27 ESTANDES/EXPOSITORES. A Conferência Estadual foi convocada pelo Decreto Estadual nº 39.230, de 08 de julho de 2024. A partir dos resultados destas Conferências, o Estado do Maranhão publicará o Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). O Plano se constitui enquanto compromisso do Governo do Estado do Maranhão, por meio das Secretarias de Estado que o compõem, com a implementação de ações que promovam a igualdade, dignidade e inclusão social da população LGBT. À Secretaria de Estado, Cidadania e Direitos Humanos foi designado, dentre outras ações, o acompanhamento das políticas públicas implementadas após a aprovação do Plano Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que define diretrizes para organização e realização das Conferências Estaduais Conjuntas de Direitos Humanos. Com o objetivo de garantir a realização de etapa preparatória estadual, o Governo do Estado do Maranhão publicou o Decreto nº 39.230, convocando a Conferência Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Maranhão. E o Município de Imperatriz via Decreto nº 85/2024. ETAPAS PREPARATÓRIAS Houve uma reunião com a equipe Organizadora na sala de reuniões da Defensoria Pública Estadual, na Avenida Getúlio Vargas, Centro e Outra na SEGOV situada a Avenida Rui Barbosa, Centro, ficando definido toda a logística da Conferência. RELATO DA CONFERÊNCIA As dezoito horas do dia 4 (quatro) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Imperatriz, a Rua Simplício Moreira, Centro, foi realizada a abertura da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa LGBTQIAP+, com o Cerimonialista Lauro Nascimento dando as boas vindas a todos, convocando os presentes a participarem do evento que foi presidido pela Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos – SEGOV, em conjunto com órgãos, grupos sociais e movimentos estaduais que militam na garantia de direitos das Pessoas LGBTQIAP+ no Município de Imperatriz. Composição da mesa: Sr. Eduardo de Albuquerque - Secretário Municipal de Projetos Estratégicos; Sr. Jean Pierr - Coordenador do Coletivo Arco ITZ; Sra. Eronilde Santos Cunha - representando a CEEIRI - UREI Sr. Fábio Carvalho - Defensor Público do Estado do Maranhão Sra. Lília Raquel - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; Sr. Ricardo Lima - Coordenador Estadual de Promoção dos Direitos da População LGBTQIAP+ e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos LGBTQIAP+ do Maranhão; Sra. Andressa Sheron - Presidenta da Associação Maranhense de Travesti e Transsexuais (AMATRA) e vice-presidenta do Conselho Estadual dos Direito da População LGBTQIAP+; Sra. Sílvia Cristina Viana Silva Lima - Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem no Estado do Maranhão e Conselheira Estadual dos Direitos da Pessoa LGBTQIAP+; Sr. Bruno Guilherme da Silva Oliveira - Presidente da OAB Subseção de Imperatriz; Dra. Ashira Moraes de Sousa - Presidente da Comissão da Diversidade Sexual de Gênero, Subseção de Imperatriz; Sr. Clauber Santos - Presidente da Associação de Terreiros de Imperatriz – ASTERCMA; Após formação da Mesa o Coral da Casa do Idoso Feliz da Prefeitura de Imperatriz fez apresentação e em sequência as falas das autoridades presentes. A Sra.

Regina Célia Nobre Lopes fez a Leitura do Regimento da Conferência, que sofreu algumas alterações, no Capítulo III, artigo 3º por erro de digitação trocada palavra dezembro por novembro; Capítulo IV, artigo 4º, acrescentando o inciso III Observadores com direito a voz; Capítulo VI do tema o eixo 3 - Interseccionalidades e internacionalização; eixo 4 Institucionalização da Política Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIAP+; Capítulo VIII, grupos de trabalho acrescentado a palavra Municipal no inciso II; Capítulo IX, artigo 20, Parágrafo 2º composição da escolha de delegados, com 14 (quatorze) vagas 20% (vinte por cento) representantes do Poder Público – 3 vagas; 53% (cinquenta e três por cento) gênero feminino – 5 vagas; 40% (quarenta por cento) gênero masculino 5 vagas; 7% (sete por cento) outras identidades – 1 vaga. O Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos fez a apresentação do Projeto Equidade de Gênero, Raça, diversidade no Atendimento ao público Municipal, Projeto de Lei de Direitos humanos e Apresentação dos Eixos q foram abordados na Conferência, encerrando as 22:00 hs. (vinte e duas) horas. Esteve presente o Sr. Deoclides Lopes da Associação LGBTQIAP+ da cidade de Estreito; Sr. Elandes Bezerra Sousa do Grupo IGUAIS da Cidade de Ribeirãozinho do Maranhão; Walesca Doof e Emilly Santos da cidade de Açailândia; Herivelto de Sousa Marques da SEDPOP em Imperatriz No dia 05 de novembro continuou a conferência com apresentação das modificações/correções do Regimento, que depois de lida foi aprovado pela maioria, em sequência os estudos os eixos temáticos. O Representante do Ministério Público Dr. Sandro Pofahi Biscaro se fez presente, deu parabéns a todos pela organização do Evento e compromisso com os direitos Humanos, que há muito tempo deveria ser instalado na cidade o Conselho de Direitos HUMANOS. PROPOSTAS APROVADAS. 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ DE IMPERATRIZ EIXO I - CONSIDERANDO AS DIRETRIZES NACIONAIS: ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DAS PESSOAS LGBTQIAP+(Segurança); ÂMBITO MUNICIPAL: Criar o Observatório Municipal de Violências Contra a População LGBTQIAPN+ e atlas da violência com o objetivo de alimentar o portal municipal da transparência com Informações públicas sobre as violações de direitos das pessoas LGBTQIAPN+; aprovada com 18 votos Formação e acompanhamento em psico educação para pessoas que cometeram crimes contra a população LGBTQIAP+; aprovada com 8 – com 5 votos contrários; Criação de Projetos Educativos e Pedagógicos de enfrentamento as violências LGBTQIAPN+ no âmbito das escolas municipais. Aprovada com 18 votos Criação de uma casa de assistência; acolhimento (vítimas de violência); aprovada com 18 votos Reativar as atividades da Semana de Enfrentamento Orgulho LGBTQIAPN+ no calendário municipal; aprovada com 15 votos Criação pela prefeitura de um ato normativo que determina a fixação de placas em estabelecimentos públicos e privados com a frase: “É proibido qualquer forma de discriminação contra a população LGBTQIAPN+”, ainda estabelecendo sanções administrativas aos estabelecimentos que não cumprirem – Aprovada com 11 votos ; sendo 7 contra Criar o Plano Municipal de Segurança Pública LGBTQIA+ com metas de combate a violência, com acolhimento humanizado, qualificação dos profissionais da segurança pública (delegacias, polícia militar, civil), e do quadro e/ou terceirizados pela prefeitura = aprovada com 18 votos ÂMBITO ESTADUAL: Criação do Centro Estadual de Referência dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+; Criar no âmbito do Governo do Estado normativa sobre abordagem policial e acolhimento humanizado a população LGBTQIAPN+; unanimidade. Criar o Observatório Estadual de Violências Contra a População LGBTQIAPN+ e atlas da violência. – Apoio do Governo do Estado as atividades da Semana de Enfrentamento LGBTQIAP+ fobia e Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ no calendário estadual com Intensificação a segurança pública nos locais de manifestações públicas LGBTQIAPN+. Criação da Delegacia de combate aos crimes da Diversidade para acolher a população LGBTQIAPN+, negros (as), indígenas, povos de terreiro, quilombolas, entre outras minorias sociais em direitos. Aprovada por unanimidade AMBITO NACIONAL: Criação de incentivos financeiros para a apoio as casas de acolhimento e centros de referências LGBTQIAPN+; Criar e referendar no âmbito nacional um espaço de referência para apoio institucional aos estados no enfrentamento as violências contra a população LGBTQIAPN+; Estabelecer anualmente edital de apoio em equipagem aos espaços estaduais e municipais que atuam no enfrentamento as diferentes formas de violência contra a população LGBTQIAP+; Criar uma certificação nacional aos estados e municípios que realizem boas práticas de enfrentamentos as violências e garantias de direitos a população LGBTQIA+; Criar o sistema nacional integrado aos estados e municípios para sistematização dos dados das diferentes formas de violência contra a população LGBTQIA+; SEGUNDO EIXO EIXO II –TRABALHO DIGNO E GERAÇÃO DE RENDA À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ AMBITO MUNICIPAL: Feira de Empreendedorismo LGBTQIAPN; Criação de incubadoras de empreendedorismo LGBTQIAPN+ visando o apoio a statups e negócios lideradas por pessoas LGBTQIAPN+; Criação do Banco de Oportunidades Econômicas



para pessoas LGBTQIAPN+, tendo como parceiros da iniciativa pública e privada; Criação do Selo da Municipal da Diversidade para reconhecer as empresas e instituições que promovem boas práticas de acolhimento a população LGBTQIAPN+; Criação de incentivos pela Prefeitura para o fomento ao empreendedorismo a população LGBTQIAPN+; aprovada com 11 votos ÂMBITO ESTADUAL: Criação do SELO Estadual da Diversidade para reconhecer as empresas e instituições que promovem boas práticas de acolhimento a população LGBTQIAPN+; Criação da Feira Estadual de Oportunidades Econômicas LGBTQIAPN+ a ser realizada anualmente com o apoio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular. Apoio financeiro anual do Governo do Estado as feiras municipais de empreendedorismo e oportunidades econômicas LGBTQIAPN+ contribuindo para a visibilidade das pessoas; Que o governo do estado estabeleça cotas nos concursos públicos para população LGBTQIAP+ Ampliar o Plano Estadual de Políticas Públicas LGBT+, Votação -16 votos ÂMBITO NACIONAL: Normatizar o Sistema Nacional de Empregos –SINE com as categorias de nome social, orientação sexual e identidade de gênero em todo território nacional; Apoio financeiro anual do Governo do Federal as feiras municipais de empreendedorismo e oportunidades econômicas LGBTQIAPN+ contribuindo para a visibilidade das pessoas; Que o governo federal estabeleça cotas nos concursos públicos para população LGBTQIAP+ EIXO III – INTERSECCIONALIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO. ÂMBITO MUNICIPAL: Formação para profissionais de educação municipal da educação sobre direitos humanos, diversidade racial, de orientação sexual e identidade de gênero para o acolhimento e atendimento humanizado a população LGBTQIA+. Formulação, fomento e aplicação de leis\editais de incentivo a arte e a cultura para população LGBTQIAPN+; Implantação de Ambulatório de Referência para Pessoas LGBTQIAPN+ Que a Prefeitura e demais instituições, entidades, organizações sociais e empresas promovam ações de Combate a Discursos de Ódio nas Instituições de Ensino Que a prefeitura promova ações de divulgação ampla do letramento da diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, visando o intercâmbio de formação políticas das pessoas LGBTQIAPN+. Votação 15 ÂMBITO ESTADUAL: Que o governo do estado promova estratégias que garantam o respeito ao Nome Social na Educação, saúde, segurança e demais áreas, com criação de fichas de matrícula e seletivos no estado que tenham a especificação de nome social no ato da matrícula; Criação de cursos de arte e cultura nas instituições de ensino superior pública Que o governo do estado descentralize as ações do Ambulatório para Pessoas Trans ampliando para a macrorregião sul (IMPERATRIZ REGIÃO TOCANTINA) e macrorregião leste. Que a governo estadual e demais instituições, entidades, organizações sociais e empresas promovam ações de Combate a Discursos de Ódio nas Instituições de Ensino. Com a formação dos Gestores e coordenações das instituições de ensino básico e superior estadual sobre direitos humanos, diversidade racial, de orientação sexual e identidade de gênero; Que o governo do estado promova ações de divulgação ampla do letramento da diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero. Com 17 votos ÂMBITO NACIONAL: Criar uma disciplina obrigatória no currículo de todos os cursos superiores sobre direitos humanos e diversidade LGBTQIAPN+; Criação de cursos de arte e cultura em instituições de ensino superior pública federal. Que a governo federal promovam ações de Combate a Discursos de Ódio nas Instituições de Ensino: Que o governo federal promova ações de divulgação ampla do letramento da diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero. 19 EIXO IV – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA LGBTQIAP+. ÂMBITO MUNICIPAL: Que as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ sejam efetivadas política pública permanente no município. Criação do Plano municipal de combate a LGBTfobia. Criação da Secretaria Municipal dos Direitos Humano e Diversidade. Que o poder público municipal divulgue amplamente a Política Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ Criação de uma ouvidoria especializada de combate a LGBTfobia. Votação =18. ÂMBITO ESTADUAL: Que as propostas aprovadas na 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LTBTQIAP+ tornem-se a política pública permanente no estado. Criar delegacias regionais especializadas no combate a LGBTfobia. Que o poder público estadual divulgue amplamente a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAP+; Aprovada 19 votos ÂMBITO NACIONAL Que as propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LTBTQIAP+ tornem-se a política pública permanente nacional. Alteração da legislação eleitoral com definição de cotas no fundo partidária para garantir a participação das pessoas LGBTQIAPN+ política partidária. Criação da Ouvidoria Nacionais especializadas LGBTQIAPN+ de combate DELEGAÇÃO ELEITA. PODER PUBLICO TITULAR: EDUARDO SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE SUPLENTE: CRISTIANO ANDRÉ CARVALHO REGO CARDOSO TITULAR: EVALDO LIMA SOUSA SUPLENTE: MARIA FLORISMAR SOUSA



COSTA TITULAR: REGINA CÉLIA NOBRE LOPES SUPLENTE: MARIA ZENILDA LIRA DO REGO GÊNERO MASCULINO RENATO SOUSA LINHARES JEAN PIER DE SOUSA VIANA FIGUEIREDO CÉSAR ALESSANDRO SAGRILLO FIGUEIREDO FERNANDO BRASIL ALVES JOSÉ MARIA ROCHA DE SOUSA GÊNERO FEMININO ERIKA FERREIRA TOURINHO ANA KAROLINA CARVALHO ALMEIDA ERONILDE DOS SANTOS CUNHA MARIA LUÍZA RODRIGUES DE SOUSA OUTRAS ZÊNITE MOTA MACEDO As 15 horas do dia cinco de novembro, depois de eleitos e devidamente preenchidas todas as fichas, foi encerrada a 1 Conferência Municipal dos Diretos das Pessoas LGBTQIAP+ de Imperatriz.

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$QTtHVBfV2Lr

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
revogar a portaria nº 348/2023 QUE Nomeia fiscais de CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

A Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 348/2023, que nomeia Fiscal de Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, DAPS, SAÚDE BUCAL, CEO, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CDII E CEMI. Art. 2º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-CPL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, DAPS, SAÚDE BUCAL, CEO, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CDII E CEMI. Fiscal Titular: HUSTÂNIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRITO Matrícula nº 84.606-0 Processo nº: 02.19.00.1712/2023-SEMUS Pregão eletrônico nº 057/2023 - CPL Contrato nº: 138/2023 - SEMUS E SEUS ADITIVOS Empresa: ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, DAPS, SAÚDE BUCAL, CEO, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CDII E CEMI. Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas



pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 4º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. DORALINA MARQUES DE ALMEIDA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
COORDENADOR DE SAÚDE IV

Código identificador: \$rXp003UULvC

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: O Município de Imperatriz/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSITÊNCIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023. PROCESSO Nº 02.19.00.1712/2023 – SEMUS. CONTRATO Nº 138/2023 - SEMUS. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COORDENAÇÕES: HMI, HMII, DAPS, SAÚDE BUCAL, CEO, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CDII E CEMI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2024. ADITIVO Nº 01: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DO ACRÉSCIMO: O objeto do presente aditivo tem como a prorrogação de prazo e a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo, em conformidade com o art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 26/12/2025, a contar de 26/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO: O aumento quantitativo no Lote I nos itens 6, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 75 e no Lote II nos itens 58 e 59 no percentual e aproximadamente 0,3525136246%, ao valor

atualizado do contrato, em conformidade com o artigo 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, artigo 65, I, b, §1º, observando a cláusula décima sétima, fica o valor global do presente contrato acrescido em R\$ 20.797,29 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 0,3525136246%, passando a cláusula décima sétima a vigorar com a seguinte redação: “O valor do presente contrato é de R\$ 1.715.795,17 (um milhão setecentos e quinze mil setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)”. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes RATIFICAM expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foi alterado no presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual e teor juntamente com 2 testemunhas. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

COORDENADOR DE SAÚDE IV

Código identificador: \$RBYyil8nfU



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br